

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira geral de técnico superior para o Gabinete de Qualidade.

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

MÉTODO DE SELEÇÃO OBRIGATÓRIO A APLICAR AOS CANDIDATOS

n.º cand.	Referência INEM-TS-SC-Gabinete de Qualidade – CP *	Nome Completo	Candidatos	
			Admitido	Método de seleção obrigatório a aplicar
1	xx2021	Águeda Barbosa Semedo	✓	PC
2	xx/2021	Ângela Maria Gonçalves Pimenta	✓	PC
3	x/2021	Ângela Maria Rosa Alves	✓	PC
4	xx/2021	Carla Sofia da Rocha Soares	✓	PC
5	xx/2021	Carlos Miguel Penhasco Bonacho	✓	PC
6	x/2021	Eurico Miguel Viegas Gomes	✓	PC
7	xx/2021	Liliana Michel Lima Marinho Oliveira	✓	PC
8	x/2021	Marta Isabel Gomes Rodrigues	✓	PC
9	x/2021	Marta Joana Mota Guedes De Moura Moreira	✓	PC
10	x/2021	Rita Machado Ribeiro da Silva Felgueiras Marques	✓	PC
11	x/2021	Rodrigo José Cristóvão	✓	PC
12	x/2021	Sérgio Duarte Machado Fernandes	✓	PC

* Corresponde à referência (INEM-TS-SC-Gabinete de Qualidade – CP) com o número de processo de candidatura (X = n.º confidencial) que lhe foi atribuído no e-mail de confirmação da submissão da candidatura.

1. Condições para realização da Prova de Conhecimentos (PC)

O júri deliberou que a aplicação do método de seleção, previsto no ponto 15.1.1. Prova de Conhecimentos (PC) publicitado na BEP, será efetuada em suporte eletrónico e à distância, pelo que os candidatos admitidos **serão oportunamente notificados para o efeito no decorrer do mês de janeiro.**

1.1. **Condições de realização:** A prova de conhecimentos tem forma escrita, é de realização individual, sem consulta, em ambiente controlado, em suporte eletrónico e à distância.

A prova será realizada com vigilância através de câmara do computador/webcam, previamente autorizada pelo candidato, na qual apenas o vigilante tem acesso à imagem transmitida pelo candidato, havendo registo de imagem para efeitos de monitorização da presença dos candidatos. A não autorização da vigilância através de câmara do computador/webcam determina a impossibilidade de realização da prova e consequente exclusão do procedimento.

1.2. **O local da realização da prova** é escolhido pelo candidato, podendo ser no seu domicílio ou qualquer outro, cabendo-lhe garantir as condições de realização da mesma, nomeadamente:

a) Disponibilidade de um computador com as seguintes características mínimas de **hardware**:

- ✓ câmara (webcam) operacional;
- ✓ microfone e sistema de som que permita a comunicação com o vigilante, se necessário;
- ✓ Processador 32 bits;
- ✓ 4 GB de RAM;

b) Acesso à internet de banda larga com velocidade mínima (recomendada e da exclusiva responsabilidade do candidato): 30Mbps de download e upload;

c) Browser da internet – Microsoft Edge ou Google Chrome.

O candidato deve ter presente a * o número (ex: xx2021) constante na referência (INEM-TS-SC-Gabinete de Qualidade – CP) do processo de candidatura que lhe foi atribuído no e-mail de confirmação da submissão da candidatura para a realização da prova.

1.3. Eventuais dificuldades de concretização pelo candidato das condições técnicas referidas nos pontos 3.1. e 3.2. devem ser submetidas ao júri, no prazo de 3 dias, a contar da notificação desta Ata, para o email:

recrutamento.2020@inem.pt com a seguinte indicação em **Assunto: Gabinete de Qualidade - PC - Ata 2 (nome candidato)**

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida pelos membros presentes, a ratificam e assinam.

INEM, 14 de dezembro de 20210

Presidente

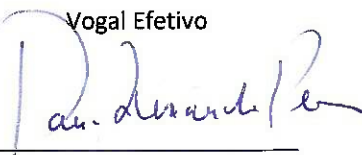


Maria Filipa Sabino

Vogal Efetivo

Maria Teresa Schiappa

Vogal Efetivo



Maria Alexandra Peres